



PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

Recomendação emitida por iniciativa própria ao abrigo do art.º 1.º e da al. c) do art.º 8.º do Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa.

Recomendação n.º 3/2018

No dia 19 de janeiro de 2018, após pedido de informações, efetuado abrigo do art.º 9, n.ºs 1 e 2 do Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa, à Direção Municipal de Higiene Urbana sobre a contratação de serviços falcoeiros por esta edilidade, a Provedora dos Animais de Lisboa reuniu com os Senhores Diretor Municipal Eng. Victor Vieira, Diretor de Departamento Eng.º Nuno Soares e Eng.ª Célia Costa, Responsável pela implantação rede pombais contraceptivos, também da Direção Municipal de Higiene Urbana que se mostraram inteiramente disponíveis para esclarecer as circunstâncias desta contratação como medida de controlo da população de pombos na cidade de Lisboa.

Foi consultado o contrato de prestação de serviços 428/DHU-DLU-NHU/2017 e respetiva adenda n.º 17039067. Foi também consultada a licença n.º 16/2018/ESP emitida pelo ICNF.

1

Apurou-se que o contrato foi celebrado com a empresa de Falcoaria F&C - Falcoaria e Cetraria, Lda no dia 18 de dezembro de 2017 e que o objeto do contrato consiste na prestação de "Serviços no controlo de aves por espantamento para as áreas da Praça do Comércio, Rossio, Cais Sodré, Santa Apolónia e Martim Moniz no Município de Lisboa" pelo período de 90 dias, conforme consta da cláusula 3.ª da referida adenda. O contrato refere também que "não será objeto de qualquer renovação ou prorrogação".

O preço contratual é de 18.600,00€ acrescidos de IVA à taxa de 23%.

A licença do ICNF habilita a Câmara Municipal de Lisboa "(...)a espantar, dentro dos limites do município de Lisboa, as seguintes espécies de aves: pombos (*Columba livia*). Os métodos a utilizar são: aves de presa em voo livre com os certificados CITES n.º 11-PT-LX3865/C (*Parabuteo unicinctus*), n.º 13-PT-LX2505/C (*Parabuteo unicinctus*), 17-PT-LX05733/C





2

PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

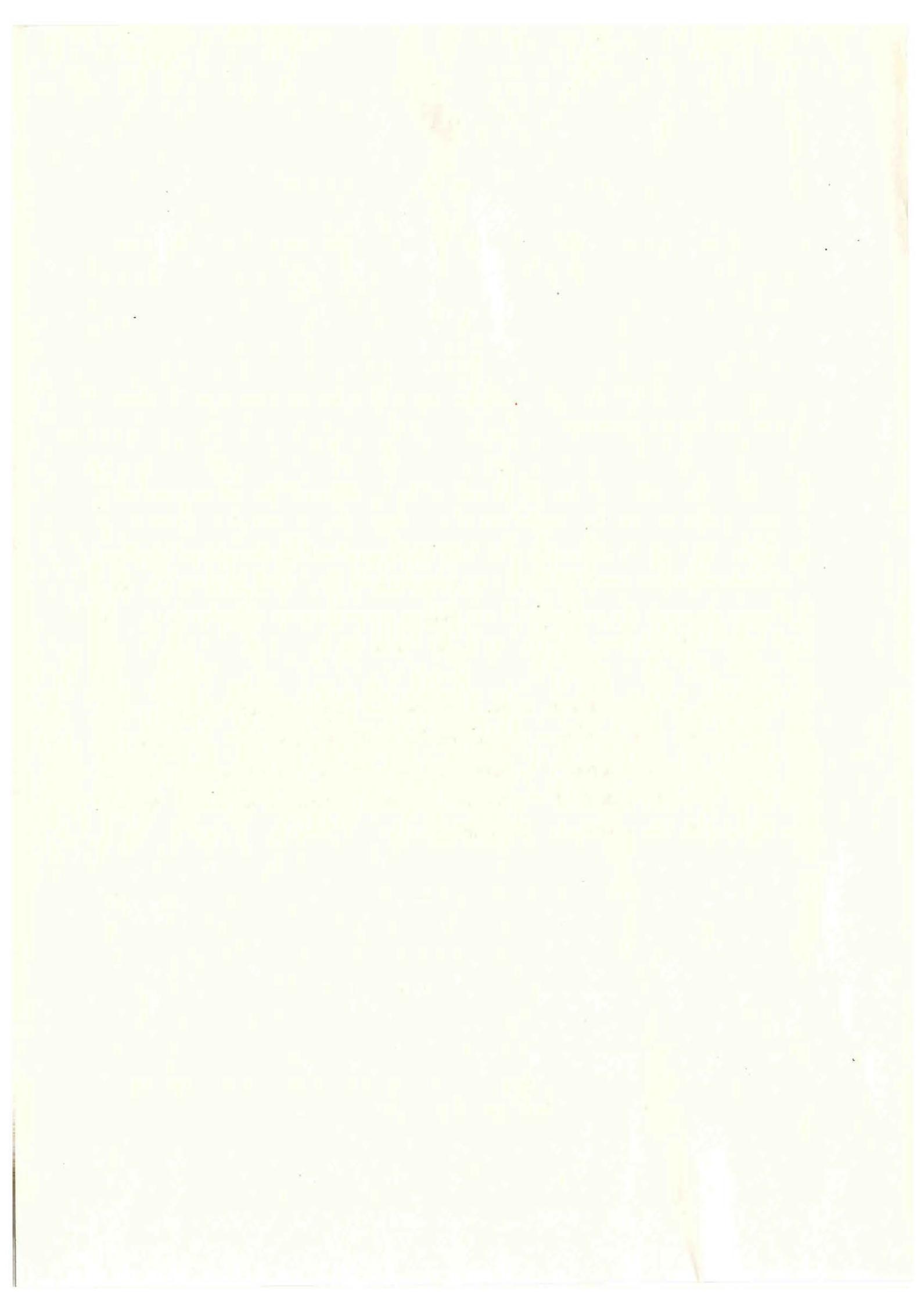
(*Parabuteo unicinctus*) e 18-PT-LX00095/C, (*Parabuteo unicinctus*), não podendo estes causar a morte ou ferimentos naquelas aves. Estas ações destinam-se a evitar a contaminação e sujidade de edifícios. (...)”

A Provedoria considera este método menos gravoso no tratamento da concentração populacional de pombos em Lisboa do que a atual medida de captura por redes de canhão e posterior abate por gaseamento.

Porém, esta medida, além de ineficaz no controlo populacional de pombos, não está a ser equacionada como medida de substituição da atual política de captura e abate de pombos mas apenas como meio complementar. Além disso, foram-nos reportadas situações de confronto ocasional de aves resultando em ferimentos e ou morte dos animais noutras cidades onde estes métodos foram adotados e não nos podemos esquecer de que os falcões utilizados na falcoaria são animais selvagens que vivem privados da sua vida natural.

Na sequência desta reunião, a Provedoria comprometeu-se a apresentar um parecer científico sobre a problemática do controlo populacional de pombos (ANEXO I) e a convidar um Especialista em Biologia para uma segunda reunião a realizar com a Direção de Higiene Urbana e as voluntárias do Pombal contraceptivo localizado no Parque Silva Porto em Benfica, as Senhoras Dra. Joana Antunes e Dina Henriques.

No dia 30 de janeiro de 2018, decorreu nova reunião nas instalações da Provedoria dos Animais de Lisboa, com os Senhores Diretor Municipal Eng. Victor Vieira, Diretor de Departamento Eng.º Nuno Soares e Eng.ª Célia Costa, Responsável pela implantação rede pombais contraceptivos, também da Direção Municipal de Higiene Urbana e as voluntárias do Pombal contraceptivo localizado no Parque Silva Porto em Benfica e onde foi apresentado o parecer do Senhor Professor Doutor Luís Vicente, Biólogo e Etólogo, cujo *Curriculum Vitae* se junta no ANEXO II, tendo-se feito representar na reunião pelo Dr. Raúl Jorge Santos, também Biólogo e representante da Ordem dos Biólogos.





PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

Foi possível obter a concordância de todos relativamente aos seguintes pontos:

- 1) O número de reclamações contra a presença indesejada de pombos é, exponencialmente, superior ao número de reclamações contra as atuais políticas de controlo populacional destas aves;
- 2) É necessário controlar a população de pombos na cidade de Lisboa utilizando meio que aliem a Ética à eficácia;
- 3) Existe muita informação não assente em dados científicos acerca dos pombos, designadamente, sobre o seu real e efetivo perigo para a saúde pública, como se demonstra no parecer ora junto;
- 4) A sensibilização e formação da população e das autarquias acerca do problema dos pombos fundamental;
- 5) A população de pombos na cidade de Lisboa não preenche os requisitos para a sua classificação como “praga biológica”;
- 6) É necessário encontrar um ponto de equilíbrio entre o respeito pelo bem-estar dos pombos, a higiene da cidade de Lisboa e o bem-estar dos munícipes;

3

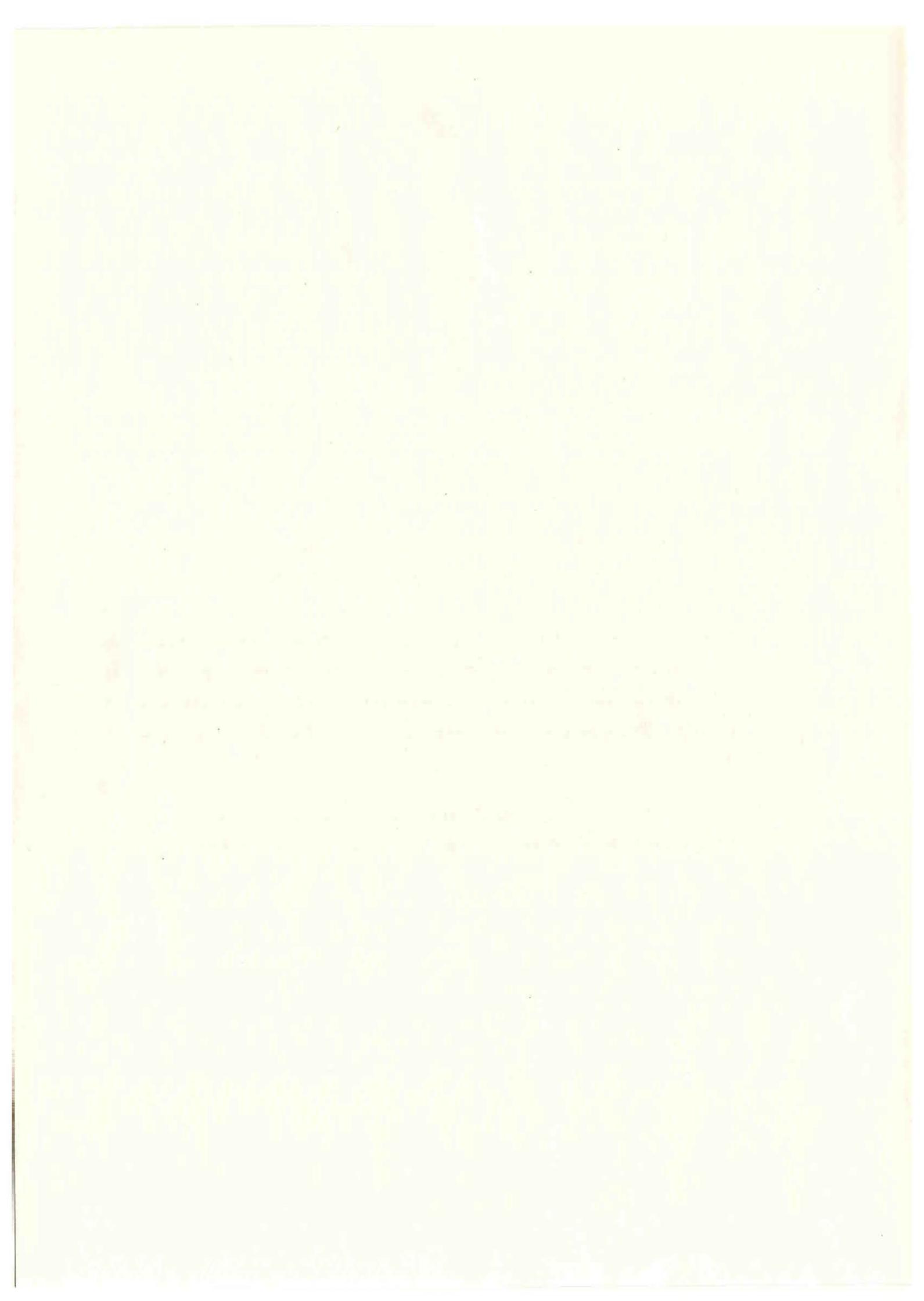
Face ao exposto, e tendo por base o parecer do Professor Doutor Luís Vicente ora junto como parte integrante desta recomendação, e ao abrigo do art.º 1.º e da al. c) do art.º 8.º do Regulamento Interno de Designação, Organização e Funcionamento do Provedor Municipal dos Animais de Lisboa, recomenda-se à Câmara Municipal de Lisboa:

- 1) Que os pombos deixem de ser associados ao conceito de “praga”, preferindo-se a designação “pombos urbanos” e que toda a informação da Direção de Higiene Urbana reflita esse entendimento;
- 2) Que o recurso a serviços falcoeiros como medida de espantamento de pombos seja cancelado, investindo-se o valor de custo deste serviço na conceção de mais pombais contraceptivos na cidade de Lisboa;



PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

- 3) Que se adote uma política de contraceção integrada, envolvendo voluntários que queiram participar na substituição de ovos naturais por ovos de plástico;
- 4) Que seja criado um projeto de pombal contracetivo portátil através do FABLAB que poderá ser utilizado pelos munícipes e colocado em locais estratégicos da cidade como medida complementar aos pombais já projetados e cuja implementação se iniciou já no ano passado;
- 5) Que se proceda à troca de ovos em ninhos já existentes na cidade e de fácil acesso;
- 6) Que sejam criados módulos de formação às juntas de freguesia e ao munícipe que visem sensibilizar e esclarecer a comunidade sobre medidas éticas de afugentamento e evitamento de aves, bem como de ajuda à contraceção das mesmas, sempre que a sua presença seja indesejável. Estas formações teriam a finalidade de promover o bem-estar dos munícipes sem prejuízo grave para as aves e de diminuir também assim número de reclamações contra os incómodos causados por pombos. A Provedoria compromete-se a envidar esforços para concretizar um Protocolo para a formação com a Ordem dos Biólogos;
- 7) Que seja estudado o raio de influência de cada pombal contracetivo a fim de ser determinado o fim da medida de captura e abate de pombos nessas mesmas áreas;
- 8) Reconhecendo a impossibilidade real de impedir a alimentação não autorizada destas aves, que sejam definidos pontos de alimentação autorizados para pombos, preferencialmente junto dos pombais contraceptivos, podendo eventualmente o alimento vir a ser fornecido pela Câmara Municipal de Lisboa;
- 9) Recomenda-se, por fim, que seja analisada a possibilidade de rever o ponto 1, do art.º 60º do Regulamento de Resíduos Sólidos da Cidade de Lisboa em consonância com esta medida e de acordo com a nova realidade dos programas CED e da lei de 69/2014





PROVEDORIA DOS ANIMAIS DE LISBOA

de 9 de Maio, bem assim como a possibilidade de se aumentarem as coimas para os prevaricadores.

É nosso entendimento que a implementação destas medidas contribuirá para que a Câmara Municipal de Lisboa responda de forma mais ética e eficaz às necessidades e problemáticas próprias de uma cidade com a dimensão de Lisboa, onde o convívio entre humanos e outros animais carece de medidas que potenciem o seu equilíbrio.

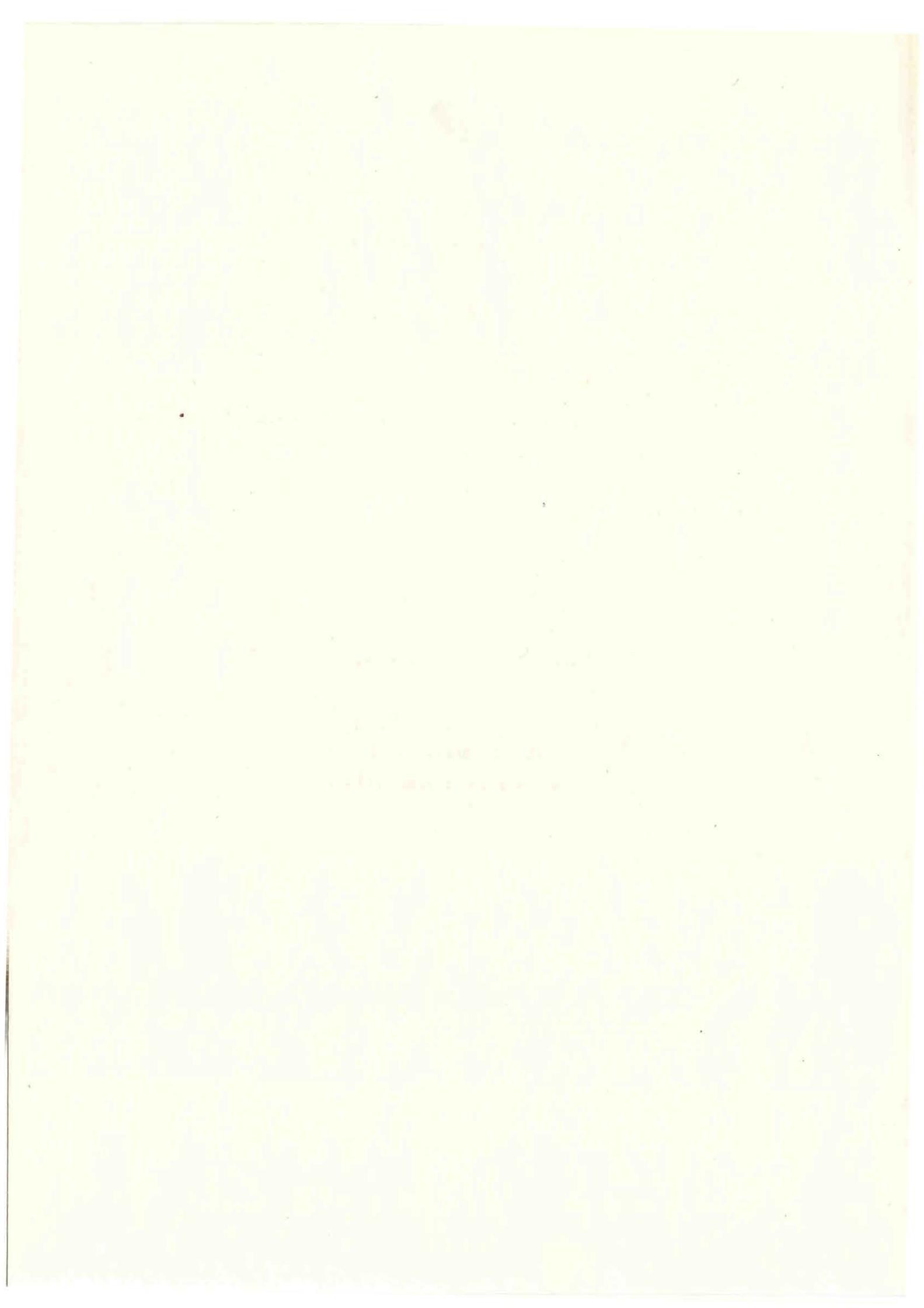
(JUNTA: 2 ANEXOS)

Lisboa, 31 de Janeiro de 2018

Pela Provedoria dos Animais de Lisboa,

Marisa Quaresma dos Reis

Provedora dos Animais de Lisboa





CFCUL

Centro de Filosofia das Ciências
da Universidade de Lisboa
<http://cfcul.fc.ul.pt>

LUÍS António de Matos VICENTE (LV)
lvmicente@fc.ul.pt

CURRICULUM VITÆ (OVERVIEW at October 3, 2017)

EDUCATION

University of Lisbon Public Aggregation Exams	2002
Topic: " <i>Animal Behavior</i> " Approved unanimously, with Distinction and Honors	
Technical University of Lisbon, Faculty of Agronomy M.D in Mathematics Applied to Biology	1995
Only curricular chairs	
University of Lisbon Ph.D. (in <i>Evolutionary Biology</i>)	1990
Thesis: " <i>On the Natural History of Berlenga's Island Reptiles</i> " Approved unanimously, with Distinction and Honors	
University of Lisbon, Faculty of Sciences Degree in Biology	1979
Thesis: " <i>Gamma-rays effect on the pentose-phosphate-pathway of rat testis</i> " Approved unanimously: 19/20	

CURRENT SCIENTIFIC AREAS OF ACTIVITY AND RESEARCH INTERESTS

Forest Management; Mediterranean Forest Dynamics; Fire Impact Assessment on Mediterranean Ecosystems; Ecology; Conservation Biology; Eco-sociology; Human Well-being and Ecosystem Services; Bridging Epistemologies; Knowledge Systems.

ISI Web of Knowledge SM search factor:	http://www.researcherid.com/rid/A-7443-2013
Orcid:	http://orcid.org/0000-0002-3383-5480
SCOPUS	http://www.scopus.com/authid/detail.uri?authorid=7006690298
Scholar Google:	https://scholar.google.pt/citations?user=jJhI37QAAAAJ&hl=pt-PT
Sistema de Curriculum Lattes:	http://lattes.cnpq.br/2198114487970690

ACTUAL AFFILIATIONS

Integrated Researcher at the Center of Philosophy of Science, University of Lisbon (Foundation for Science and Technology - Ministry of Education and Science)

Collaborator Researcher at the Center for Environmental and Marine Studies (Foundation for Science and Technology - Ministry of Education and Science)

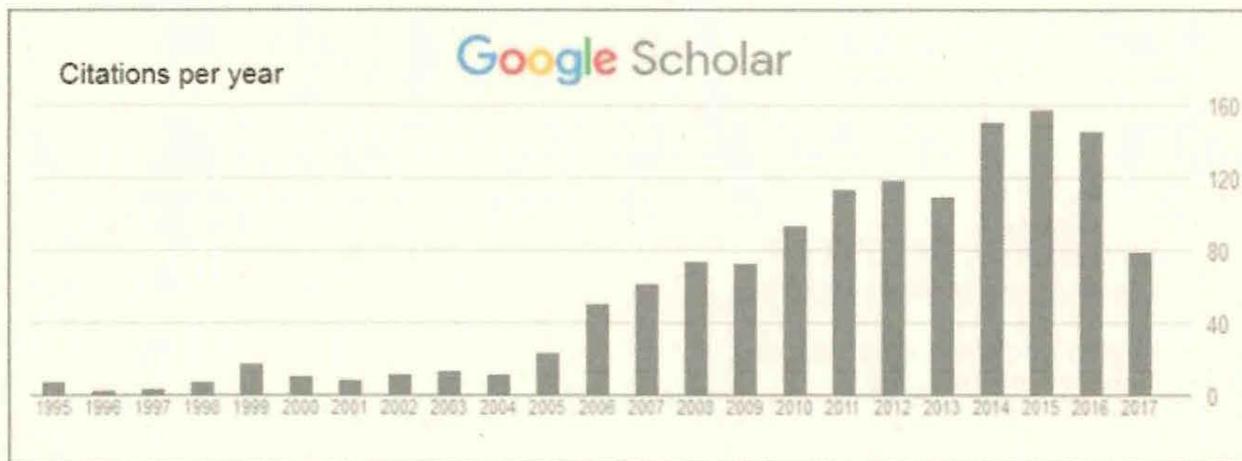


CFCUL

Centro de Filosofia das Ciências
da Universidade de Lisboa

<http://cfcul.fc.ul.pt>

QUALITY AND DISSEMINATION OF RESEARCH ACTIVITY



Number of citations per year till 3 October 2017. Last 22 years. Source: *Scholar Google*.



Geographical distribution of collaborations in the last 20 years. Just considers the publications in the *Web of Science*. Source: *Web of Knowledge*.



Geographical distribution of diffusion over the past 20 years. Just considers the publications in the *Web of Science*. Source: *Web of Knowledge*.

According to Scholar Google, accumulating the information detected in the last 22 years, there were 1369 citations, and was calculated an h-index of 20 and i10-index of 41.



CFCUL

Centro de Filosofia das Ciências
da Universidade de Lisboa

<http://cfcul.fc.ul.pt>

PUBLICATIONS AND SCIENTIFIC DIFFUSION

118 peer reviewed papers in international indexed journals; 14 articles in collective works; 6 books as author or co-author, 4 of which in international publishers; editor of 4 books; author of 25 book chapters in international publishers; 26 publications of cultural nature; 5 statistical programs.

CONGRESSES SCIENTIFIC MEETINGS AND WORKSHOPS

LV organized 21 international conferences and joined the Scientific Committee of 23. He delivered 63 invited plenary lectures, 98 oral presentations and presented 57 posters.

By 22 times was moderator or coordinator of workshops or roundtables.

25 times grantee abroad it is also relevant to mention the moderation or intervention in meetings of the **Millennium Ecosystem Assessment – Strengthening Capacity to Manage Ecosystems Sustainably for Human Well-Being**, who had the following organizing and participating entities: Center for International Forestry Research (CIFOR) Indonesia; Chinese Academy of Sciences, China; Consultative Group on International Agricultural Research (CGIAR); Convention for the Conservation of Migratory Species of Wild Animals (CMS); Convention on Biological Diversity (CBD); Council for Science and Industrial Research (CSIR), South Africa; Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO); Global Environment Facility (GEF); Institute of Economic Growth, India; International Council for Science (ICSU); Meridian Institute, USA; Mestor Associates Ltd., Canada; National Institute for Public Health and the Environment (RIVM), Netherlands; Ramsar Convention on Wetlands; Scientific Committee on Problems of the Environment (SCOPE), France; Smithsonian Institution, National Museum of Natural History, USA; Stanford University, USA; The Cropper Foundation, Trinidad and Tobago; UN Convention to Combat Desertification (UNCCD); UN Framework Convention on Climate Change (UNFCCC); UNEP-World Conservation Monitoring Centre (UNEP-WCMC), UK; United Nations Development Programme (UNDP); United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO); United Nations Environment Programme (UNEP); United Nations Foundation; United Nations University, Japan; Universidad Nacional Autónoma de México, México; University of Cambridge, UK; University of Oxford, UK; University of Pretoria, South Africa; The Centre for Environmental Economics and Policy in Africa (CEEPA), South Africa; University of Wisconsin, USA; Wageningen University, Netherlands; World Bank, USA; World Conservation Union (IUCN); World Health Organization (WHO); World Resources Institute, USA; WorldFish Center, Malaysia.

Apart from all this, he gave 116 lectures to civil society, about his work.

R&D WORKS

LV was director of 13 R&D projects and investigator in other 18.

He prepared at the request of the public or private sector, 11 technical reports.

LV was one of the three members of the Steering Committee of the Portuguese Millennium Ecosystem Assessment and a researcher of its global group (UNO).

AWARDS

BES Honorable Mention in Excellence for best research project in the field of Biodiversity for the Assessment Model of Ecosystem Services in Portugal	2005 - 2010
Zayed International Prize for the Environment (General H. H. Sheikh Mohamed Bin Rashid Al Maktoum, the Crown Prince of Dubai) for the world collective work «Millennium Ecosystem Assessment» [\$1.000.000]	2000 - 2006

Centro de Filosofia das Ciências da Universidade de Lisboa (CFCUL)

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa \ Campo Grande, Edifício C4, 3º Piso, Sala 4.3.24 \ 1749-016 Lisboa, Portugal
+ (351) 217 500 365 \ 217 500 000 \ Ext. 24324 \ cdlisboa@fc.ul.pt



CFCUL

Centro de Filosofia das Ciências
da Universidade de Lisboa
<http://cfcul.fc.ul.pt>

NATIONAL AND INTERNATIONAL SCIENTIFIC ORGANIZATIONS

Asociación Herpetológica Española.
Founder of the *Portuguese Association of Primatology*
Founder of the *Portuguese Ethological Society*
International Primatological Society.

MEMBER OF THE EDITORIAL BOARD OR PEER REVIEWER OF THE FOLLOWING PUBLICATIONS

Acta Ethologica; Aggressive Behaviour; Amphibia-Reptilia; Behavioural Processes; ISRN Zoology; Journal of Natural History; Revista Española de Herpetología; Revue d'Ecologie La Terre et la Vie.

TEACHING EXPERIENCE

Assistant Professor with Aggregation at the Faculty of Science, University of Lisbon 2002-2013

Ph. D. Program "Biology and Ecology of Global Change" (Various Courses)

Joint program between the Universities of Lisbon and Aveiro, in the framework of Doctoral Programs FCT (Foundation for Science and Technology), which has the participation of the following institutions: Center for Environment and Marine Studies (Portugal), Federal University of Ceará (Brazil), Essentia - Association for Cooperation and Development (Portugal), Federal University of Goiás (Brazil), Instituto de Investigación en Recursos Cinegéticos, Universidad de Castilla-La Mancha (Spain), School of Biology, University of St Andrews (Great Britain), Instituto Ecológica: IE-Ecotropical (Brazil), University of Michigan (USA), Federal University of Bahia (Brazil), Department of Biology, Faculty of Science, Ghent University (Belgium) e Norwegian Institute for Agricultural and Environmental Research (Norway).

Invited Professor at the Lusophone University of Humanities and Technology	2016-2017
Full Professor at the Almada Senior University	2013-2016
Assistant Professor with Aggregation at the Faculty of Science, University of Lisbon	2002-2013
Invited Professor at the Département d'Écologie et Gestion de la Biodiversité (Muséum National d'Histoire Naturelle de Paris)	2005+2010
Invited Professor at the Open University	2002-2003
Invited Professor at the University of the Azores	1998-1999
Invited Professor at the University of Madeira	1995-2013
Invited Professor at the Higher Institute of Applied Psychology (ISPA)	1993-1996
Assistant Professor at the Faculty of Science, University of Lisbon performing functions of Associate Professor	1990-2002

Theoretical and practical courses in Graduation, Master and Ph.D. programs

Animal Behavior; Attitudes and Ethics in Ecological Paradigms; Biogeography; Human Development and Nature Conservation; Ecological Equilibria; Ecology and Pest Management (collaboration); Ecology; Embryology and Histology; Environment, Natural Resources and Nature Conservation; Ethology; Evolution; Habitat Fragmentation, Metapopulations and Assessment of Extinction Risks; History of Biological Thought; Mammals, Birds and Marine Reptiles (collaboration); Microscopic Anatomy and Organogenesis; Neurobiology and Endocrinology (collaboration); Ontogeny of Behavior; Philosophy of Natural Sciences; Population Biology; Human Sexuality; Topics in Complementary Biology; Neurobiology.



CFCUL

Centro de Filosofia das Ciências
da Universidade de Lisboa

<http://cfcul.fc.ul.pt>

Assistant Professor at the Faculty of Science, University of Lisbon	1979-1990
Invited Professor at the University of Azores	1979-1990
Invited Professor at the University of Madeira	1979-1990
Invited Professor at the University of <i>Nottingham</i>	1979-1990

Theoretical Courses in Graduation and Master programs

Animal Behavior; Animal Biology (collaboration); Biogeography; Biology (Degree in Geology); Compared Endocrinology (collaboration); Ecology; Ecology and Pest Management (collaboration); Embryology and Histology; Ethology; Evolution; Fundamentals of Neurobiology; History of Biological Thought; Mammals, Birds and Marine Reptiles (collaboration); Microscopic Anatomy and Organogenesis; Neurobiology And Endocrinology (collaboration)

Practical Courses in Graduation and Master programs

Animal Behavior; Animal Biology; Animal Ecology; Animal Physiology; Biosystematics; Complementary Animal Physiology; Ecology; Embryology and Histology; Human Sexual Behaviour; Ethology; Field Ecology; General Anthropology; General Ecology; General Zoology; Herpetology (collaboration); Laboratory Techniques (collaboration); Methodology of Biological Sciences; Microscopic Anatomy and Organogenesis.

Trainee Assistant at the Faculty of Science, University of Lisbon	1975-1979
---	-----------

Practical Courses in Graduation programs

Anthropology; Ecology

Various Universities	1979-2013
----------------------	-----------

Supervision

Post-doctoral Researchers	8
Ph. D. Students	21
Master Students	90

Various Universities	1990-2013
----------------------	-----------

Juris

Master	32
Ph. D.	28



CFCUL

Centro de Filosofia das Ciências
da Universidade de Lisboa

<http://cfcul.fc.ul.pt>

UNIVERSITY ADMINISTRATION SUPERVISION OF RESEARCH CENTERS

Member of the Center of Environmental Biology (Foundation for Science and Technology - Ministry of Education and Science) since its foundation in 1993 until December 30, 2011. There, LV directed the research group "Ecology and Behavior" between 2009 and 2011. He was a member of the Executive Committee of the Center of Environmental Biology for the biennium 2000-2002 and its vice president from 2006 to 2009. During the period 2003-2009 LV was the coordinator of the research group in Animal Behavior. During the period 2007-2009 he coordinated the Group "Evolutionary Biology and Development". From December 31, 2011 to December 1, 2013, he was Integrated Researcher in the Center for Environment and Marine Studies (Foundation for Science and Technology - Ministry of Education and Science), belonging to the Research Group "Adaptive Biology and Ecological Processes" where he directed the Unit "Ecology and Behavior." On January 1, 2014 he changed to associate researcher of the center. On the same day LV becomes Integrated Researcher of the Center of Philosophy of Science, University of Lisbon (Foundation for Science and Technology - Ministry of Education and Science), a situation that remains to this day. Currently, he is co-director of the center and the director of the research line "Life Sciences" from December 10, 2015.

UNIVERSITY MANAGEMENT

- Until 2012, LV was coordinator of the Ph. D. program on "Biodiversity, Genetics and Evolution" in the Department of Animal Biology, Faculty of Science, University of Lisbon.
- Since 2009 he was elected member of the Assembly of the Science Faculty of the University of Lisbon.
- From 2006 to 2012 was vice chairman of the Department of Animal Biology, Faculty of Science, University of Lisbon.
- From 2006 to 2012 was member of the Coordinating Committee of the Faculty of Science, University of Lisbon.
- LV represented, in 2001/02, the Department of Animal Biology, Faculty of Science, University of Lisbon in the project "Living Science".
- In 1986 he was elected to the governing bodies of the Workers Association of the Faculty of Science, University of Lisbon, and was reelected in 1987, 1988 and 2001.
- In 1985/86 he was elected member of the Pedagogic Council of the Faculty of Science, University of Lisbon, and was subsequently re-elected every year until 1994/95.
- In 1979/80 he was elected member of the Assembly of Representatives of the Faculty of Science, University of Lisbon.
- In 1974-75 he was a member elected by the students for the Assembly of Representatives of the Faculty of Science, University of Lisbon.
- In 1974/75 he represented the students of Biology at the Council of Museum, Laboratory and Botanical Garden of the Faculty of Science, University of Lisbon.

COMMUNITY SERVICE

- 122 lectures to civil society, about his work.
- LV integrates the Honorary Committee of the candidacy of Arrábida Natural Park to World Heritage (UNESCO).
- From 1988 to 1996 he was the Director of the Natural Reserve of Berlenga (Ministry of Environment).
- During the same period he was responsible for the preparation of Portuguese legislation on the Conservation of Nature and Regulation of Artisanal Fisheries.
- From 1990 to 1996 chaired the Permanent Council of Environmental Education at Peniche.
- Represented, until his retirement, the University of Lisbon in Scientific Councils of Classified Nature 2000 Sites Granja of Serrões and Monte de Negrais
- He was scientific adviser of the League for the Protection of Nature.
- He is a permanent consultant NEMUS - Environmental Management and Rehabilitation.



CFCUL

Centro de Filosofia das Ciências
da Universidade de Lisboa

<http://cfcul.fc.ul.pt>

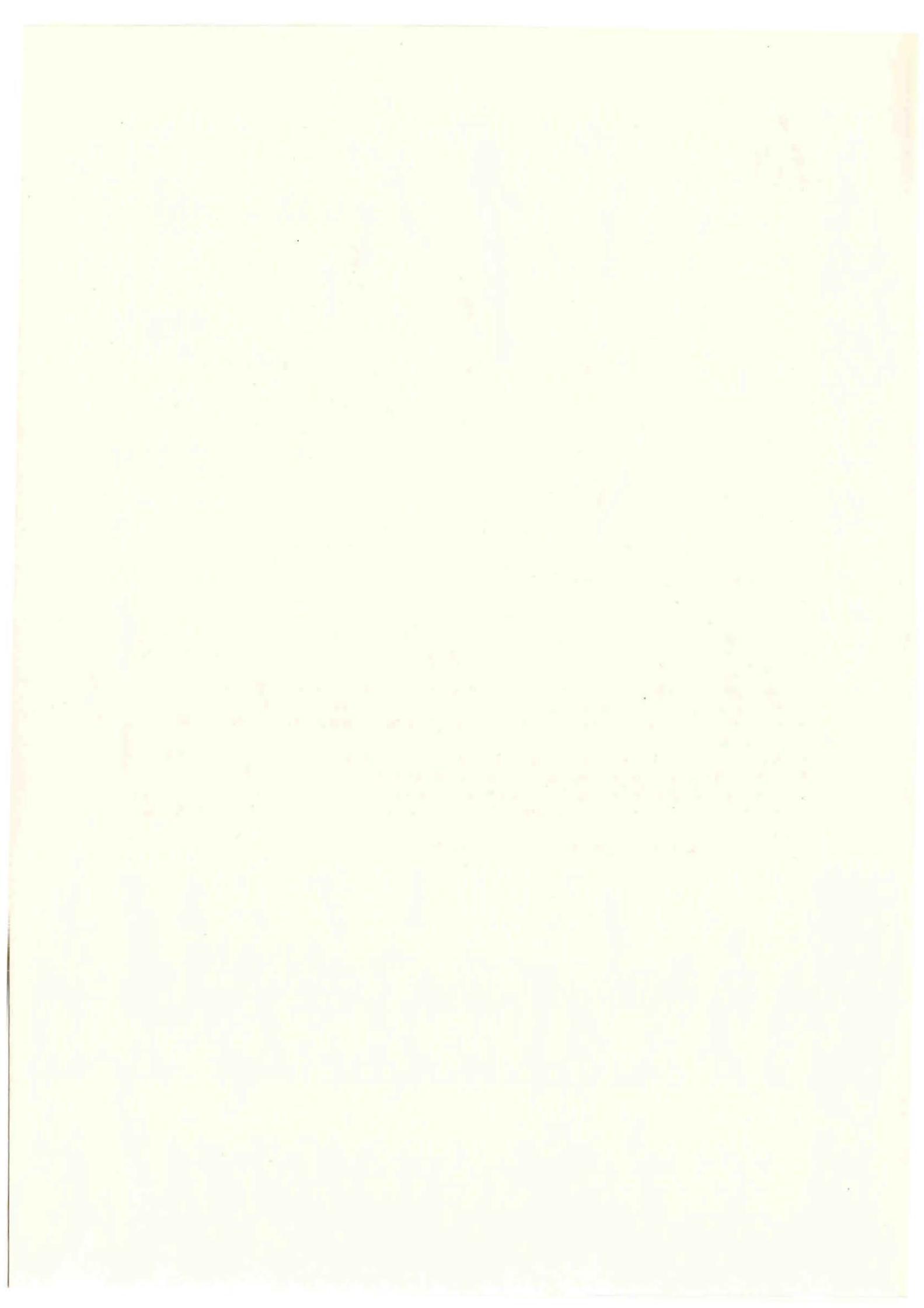
- From 2007 to 2011 was vice-president of the Portuguese Council for Peace and Cooperation (Peace Messenger of the United Nations), and member of the World Peace Council. Since 2011, he is a member of the Portuguese Presidency of the Portuguese Council for Peace and Cooperation (Peace Messenger of the United Nations).
- He has been collaborating with the SEDES, Association for Economic and Social Development, LV has published 12 texts on its website (<http://www.sedes.pt/blog/?author=17>).
- Actually he is the Chairman of the Institute for Territorial Management and Reorganization.

SOME PAPERS OF PARTICULAR INTEREST FOR FOREST MANAGEMENT

- Social relationships in a herd of Sorraia horses: Part I. Correlates of social dominance and contexts of aggression
- Social relationships in a herd of Sorraia horses: Part II. Factors affecting affiliative relationships and sexual behaviours
- Nestling begging call structure and bout variation honestly signal need but not condition in Spanish sparrows
- Maternal care and foal social relationships in a herd of Sorraia horses: influence of maternal rank and experience
- Learning about horses: What is equine learning all about?
- Population status of Pan troglodytes verus in Lagoas de Cufada Natural Park, Guinea-Bissau
- Affiliative relationships among Sorraia mares: influence of age, dominance, kinship and reproductive state
- Dominance relationships and patterns of aggression in a bachelor group of Sorraia horses (*Equus caballus*)
- Correlates of self-directed behaviors in captive *Cercopithecus aethiops*
- Loft features reveal the functioning of the young pigeon's navigational system
- Strong site fidelity and longer internesting interval for solitary nesting olive ridley sea turtles in Brazil
- What strategies do homing pigeons use during ontogeny?
- Do eastern mosquitofish exhibit anti-predator behavior towards red swamp crayfish?
- Iberian azure-winged magpie *Cyanopica (cyana)* cooki nestlings begging calls: call characterization and hunger signalling
- Light-dependent information: influence of loft conditions on young pigeon's navigational system
- Brood size and nestling vocal begging behaviour in the Spanish Sparrow *Passer hispaniolensis*
- Where to nest? Ecological determinants of chimpanzee nest abundance and distribution at the habitat and tree species scale
- The evolving empathy: Hardwired bases of human and non-human primate empathy
- Loft features influence the processing of navigational information by pigeons
- Kinship and intragroup social dynamics in two sympatric African *Colobus* species
- Affiliative behaviour among captive adult female vervet monkeys (*Cercopithecus aethiops*): lack of interchange of grooming for support
- Primate Personality: Preliminary Results of a Comparative Study
- Nesting Patterns of Chimpanzees in Relation to Human Disturbance and Vegetation Characteristics at Lagoas de Cufada Natural Park, Republic of Guinea-Bissau
- The interaction of social system, genetic structure and habitat fragmentation in two threatened primate species
- Stallion Mate Choice and Mare Sexual Behaviour in a Herd of Sorraia Horses (*Equus caballus*)
- Are Western *Colobus* Monkeys Cooperating with Kin? A Comparative Socio-Genetic Study on Red and Black-and-White *Colobus* from Cantanhez National Park, Guinea-Bissau

October 3, 2017

Caro L. M. M.



W

OS PROBLEMAS SUSCITADOS PELAS POPULAÇÕES URBANAS DE POMBOS

INTRODUÇÃO

Praga Biológica

Qualquer espécie que por um motivo ou por outro fica sem predador algum e tendo fonte de alimentação em abundância e espaço à sua disposição transforma-se numa praga biológica.

Se determinada espécie de ser vivo mantiver alta taxa de natalidade e baixa taxa de mortalidade constante, a quantidade de organismos aumenta em progressão geométrica e de forma anormal no ambiente passando então a ser designada por praga biológica.

Num ecossistema natural, uma determinada espécie pode adquirir o estatuto de praga se, por uma qualquer disrupção na dinâmica ecológica, os seus efectivos crescem de tal forma que, por exclusão competitiva, põem em perigo a biodiversidade levando mesmo à extinção de outras espécies.

Existem pragas de origem natural (não antrópica), mas a maioria delas são de origem antrópica pelo facto de a maioria das situações de desequilíbrio serem causadas pelos seres humanos.

Em meios onde a intervenção humana é determinante, muito em particular em meios urbanos onde não existe uma integração racional campo/cidade, os equilíbrios ecológicos, quando existem, são muito frágeis e de curta duração.

Falar de "pragas" urbanas é incongruente, uma vez que aqui o conceito foge ao controlo científico pressupondo juízos de valor e critérios de natureza cultural (utilizam-se critérios económicos específicos e sistemas de valores culturais).

Assim, será mais correcto falar de espécies "incómodas" do que propriamente de "pragas".

Os pombos urbanos são descendentes sinantrópicos do Pombo-das-rochas (*Columba livia* Gmelin, 1789).

[Sinantropia (do grego: *syn*-, "junto" + *anthro*, "humano")]

Trata-se de uma relação de comensalismo. Os pombos instalam-se nos povoados humanos independentemente da vontade das pessoas e beneficiam das condições criadas pelas actividades humanas. As espécies sinantrópicas retiram vantagens desta associação – abrigo, acesso a alimentos, água, etc..

Não confundir animais sinantrópicos com animais domésticos. O factor diferenciador é que em relação aos sinantrópicos os humanos não actuaram intencionalmente na adaptação dos animais ao seu habitat através de um processo controlado de selecção artificial.

As populações selvagens de Pombo-das-rochas nidificam em pequenas cavidades de escarpas inacessíveis.

É difícil datar a antiguidade da relação desta espécie com os humanos. Existem registos de imagens que testemunham essa relação na Mesopotâmia datados de 4.500 a.C..

Pombos selvagens começaram a ser domesticados há milhares de anos, dando origem ao pombo-doméstico (*Columba livia domestica*). A domesticação desta espécie tinha como motivo o seu valor como animais de estimação e também a sua utilização como pombos-correio.

Com a progressiva perda de interesse da sua domesticação, esta espécie sinantropizou-se nos meios urbanos. Concomitantemente, muitos imigraram dos seus habitats naturais reproduzindo-se com os já residentes contribuindo também para o processo de sinantropização.

Os ecossistemas urbanos são particularmente favoráveis à evolução do sinantropismo destas aves. São praticamente inexistentes os predadores em meio urbano e a sua reprodução é rápida. Dada a abundância de alimento (os pombos adaptam-se bem ao consumo alimentar de detritos humanos) a mortalidade infantil é diminuta, o que faz com que as populações cresçam aceleradamente.

Por outro lado, os antepassados dos pombos domésticos que nidificavam nas escarpas alcantiladas adaptaram-se na perfeição aos edifícios urbanos que, para os efeitos de nidificação mimetizam na perfeição aquelas escarpas.

A produção de lixo é uma característica inerente às populações humanas, em particular a partir da revolução do neolítico com a domesticação dos cereais e a sedentarização das populações. Note-se que, em arqueologia, geralmente um dos primeiros indícios de presença humana é a detecção de lixeiras.

No século XX os pombos urbanos adquiriram uma imagem de "praga". Por um lado pelo aumento da densidade populacional das suas populações, por outro por terem sido considerados vectores de um sem número de agentes patogénicos para os humanos e, finalmente, pelo facto de os seus dejectos, pela sua acidez, danificarem as construções históricas de rochas calcárias ou até a pintura dos automóveis. Existe uma repugnância crescente à presença dos pombos.

Contudo, uma parte das populações humanas continua a ter uma relação afectiva com esta espécie, alimentando os indivíduos, frequentemente com alimentos nefastos para a sua saúde como o milho (sobrecarga lipídica nas estações quentes) ou restos de pão (fermentação nefasta ao funcionamento do seu sistema digestivo).

SAÚDE PÚBLICA

Se os problemas causados pelos seus dejectos nos monumentos e nos automóveis são reais, resta provar o mesmo relativamente ao seu papel como vectores de agentes patogénicos.

Em países com uma larguíssima experiência no estudo (e combate) às populações urbanas de pombos, como os Estados Unidos da América, nunca foi demonstrado o presumido efeito dos pombos na saúde pública.

Por exemplo, o Departamento de Saúde de Nova Iorque não registou nunca qualquer caso de doença transmitida por pombos a seres humanos.

Também o Departamento de Serviços de Saúde do Arizona desconhece qualquer caso humano documentado de doença que tenha sido definitivamente vinculado a pombos ao ar livre ou excremento de pombos. Note-se que quando os casos de doenças são relatados (pela lei americana certas zoonoses que poderão eventualmente ser relacionadas com aves são doenças notificáveis), são realizadas investigações completas para confirmar o diagnóstico e identificar a origem da infecção. Todos os trabalhos de

pesquisas realizadas sugerem que os pombos não são significativos como causa de doenças humanas no Arizona.

As taxas de histoplasmose são enganosas e irrelevantes, porque é omnipresente. Está no solo, independentemente da presença de pombos. Há um mito comum de que os pombos podem ser vectores de toxoplasmose, mas a única forma de tal acontecer seria através de uma hipótese remotíssima: se uma pessoa ingerisse a carne crua de uma ave que estivesse infectada com o *Toxoplasma gondii*. Portanto, o pombo não transmite toxoplasmose aos seres humanos, apenas a pode transmitir aos animais que eventualmente se alimentem de aves cruas.

A preocupação com a hipótese de os pombos serem vectores de doenças infecto-contagiosas é assim muito remota, mas esta hipótese parece ser um exagero veiculado por empresas de controlo de pragas que procuram alimentar os seus negócios.

CAPACIDADES COGNITIVAS

Dispomos hoje de imensa literatura científica sobre a complexidade das emoções animais, inteligência e vida social. A capacidade de sensibilidade de um ser é condição necessária e suficiente para ser dotado de direitos.

As aves, em particular os pombos que têm sido as mais estudadas, são capazes de pensamentos complexos, como a percepção de espaço e tempo. Usam também conceitos de formas que se pensava exclusivamente humanos. Reconhecem os seres humanos enquanto tal independentemente da etnia, da cultura, da cor, da idade e do tamanho, reconhecem o género, reconhecem o ser humano particular independentemente do "disfarce", identificam a cabeça humana, a mão ou o pé humanos. Também possuem o conceito de "objectos artificiais" (como ruas e edifícios), "objectos naturais" (como florestas e campos), e até distinguem formas geométricas umas das outras, como triângulos equiláteros de outros tipos de triângulos. Facilmente aprendem a reconhecer cada uma das 26 letras do alfabeto. Inicialmente cometem os mesmos erros que as crianças humanas – confundem C e G e W e V.

O reconhecimento destas capacidades tem implicações tremendas do ponto de vista ético, científico, religioso e filosófico. A ciência oficial deverá deixar de atribuir inteligência apenas aos seres humanos, os filósofos não podem continuar a filosofar com desrespeito total pelos animais não-humanos, as religiões não poderão continuar a concentrar-se apenas em Deus e nas pessoas ignorando todos os outros animais. À medida que nos apercebemos de uma verdadeira consciência dos animais, um novo respeito e reverência deverão nortear o relacionamento com o resto do mundo natural.

Fundamentalmente a ética exige que não se cause sofrimento e que não se prive o outro de qualidade de vida.

Assim, assumir o bem-estar dos outros animais é o culminar de um vasto processo histórico de aprendizagem em que os humanos terão que compreender que os argumentos que justificam a hierarquia, a desigualdade, a discriminação e a exploração de qualquer tipo são completamente infundados e falaciosos.

LV

O CONTROLO

IMPACTO NOS MONUMENTOS

A única forma comprovadamente eficaz para evitar que os pombos poisem nos edifícios e monumentos de rocha calcária, evitando assim que os danifiquem com os seus dejectos, é a utilização de espigões anti-pombos (também denominados "lanças de protecção").

CONTROLO POPULACIONAL

Apesar de, do ponto de vista científico, não parecer existir qualquer justificação para limitar o crescimento das populações urbanas de pombos, têm sido ensaiados inúmeros métodos de controlo populacional, alguns totalmente ineficazes e muitas vezes paradoxais por contribuírem mais para o crescimento das populações do que para a sua redução, outros de resultados duvidosos e apenas um verdadeiramente eficaz.

A primeira resposta reside realmente em controlar a fonte do problema: comida disponível. Neste sentido é necessária uma actividade eficiente na eliminação de resíduos orgânicos nas ruas da cidade. A segunda passa por acções de sensibilização das pessoas para que não alimentem os animais.

O uso do controlo letal como meio de controlo e redução das populações de pombo não tem efeito em termos de redução do tamanho dos bandos. Os dados científicos sugerem mesmo que os controlos letais podem ter o efeito oposto, resultando num aumento dos bandos como resultado do rejuvenescimento populacional.

Embora a evidência científica mostre que todas as tentativas de reduzir o efectivo populacional por meios letais são um esforço desperdiçado, o seu uso ainda é comum no Reino Unido e em muitos outros países em todo o mundo. Porquê? A única resposta plausível tem a ver com as empresas que procedem ao envenenamento e à produção de tóxicos, sector este altamente lucrativo. Trata-se, portanto, claramente de um *lobby*.

A utilização de contraceptivos químicos também se tem mostrado ineficaz e mesmo perigosa, uma vez que as doses ingeridas por animal são impossíveis de controlar e também porque estes contraceptivos são inespecíficos, podendo afectar outras espécies.

A utilização de aves de rapina como dissuasores também se mostrou totalmente ineficaz em todas as cidades onde se recorreu a elas. As aves de rapina espantam momentaneamente os pombos que imediatamente regressam aos locais habituais após a recolha dos predadores. Acresce que numa cidade com a configuração orográfica de Lisboa, em particular nas zonas mais antigas da cidade onde os pombos são mais abundantes, a actividade das aves de rapina é significativamente mais difícil.

O único método comprovado para a redução do efectivo populacional é a utilização dos denominados "pombais contraceptivos" estrategicamente colocados em zonas-chave da cidade.

O método consiste em fornecer aos pombos instalações de criação artificial nos quais estes são encorajados a pousar e procriar e dos quais os seus ovos podem ser removidos e substituídos por ovos falsos, normalmente de plástico. É de realçar que não basta

retirar os ovos pois neste caso os pombos fazem nova postura. É imprescindível a substituição.

A ave continuará a chocar os ovos falsos por um período de 18 a 25 dias antes de se aperceber que os ovos não irão vingar, altura em que os abandonará.

Este método de controlo de reprodução foi o único que se revelou eficaz na redução do efectivo populacional e que permite, continuamente, manter essa redução.

Em áreas adjacentes aos pombais contraceptivos devem ser fomentadas áreas de alimentação onde as pessoas estarão autorizadas a alimentar os pombos.

O benefício adicional de uma área de alimentação designada é que afasta os alimentadores compulsivos para longe de suas áreas de normais de actuação no centro da cidade e desloca-os para áreas verdes onde os pombos podem ser melhor tolerados, e para a proximidade dos pombais contraceptivos onde se pretende que eles se habituem a nidificar.

A experiência noutros países de tentar dissuadir os alimentadores através de campanhas agressivas em que estes são ameaçados com grandes multas ou prisões, é que estas campanhas falharam devido ao facto de que as autoridades nunca terem conseguido compreender os motivos subjacentes pelos quais as pessoas alimentam os pombos. O "problema" não pode ser tratado como uma ofensa de lixo ou um acto anti-social; deve ser tratado pela educação e persuasão, e não por ameaças e legislação.

Contudo, e dada a configuração da cidade de Lisboa com inúmeros locais propícios à nidificação, este método tem que ser complementado dissuadindo os pombos de nidificar fora dos pombais.

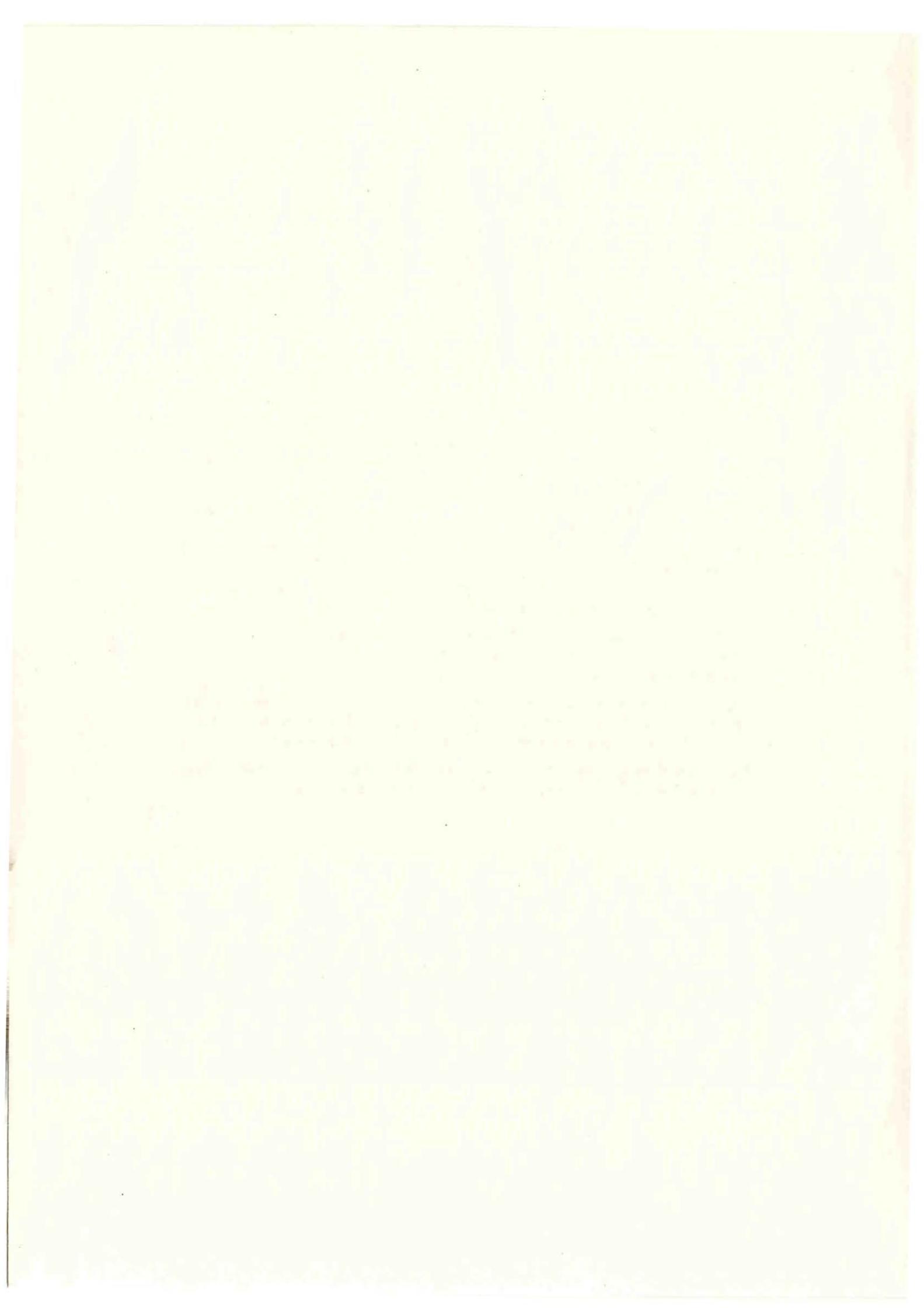
Neste sentido devem ser cativados os proprietários dos edifícios onde normalmente os pombos nidificam para participarem no controlo através da instalação de dissuasores nos seus edifícios, dissuasores esses que deverão ser fornecidos pela autarquia.

A combinação destes dois métodos não só reduzirá a incidência de sujidade em áreas sensíveis, mas também reduzirá o tamanho dos bandos ano após ano.

Luís Vicente
Doutorado em Evolução
Professor Universitário

Luís Vicente

2018.01.29





Exma. Senhora
Eng^a Célia Costa
Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Higiene Urbana
Entrepasto
Av. Dr. Francisco Luís Gomes, 1 – fracção 5.3
1800-177 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Mensagem eletrónica

SUA COMUNICAÇÃO DE
08/01/2018

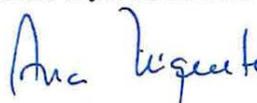
NOSSA REFERÊNCIA
1333/2018/DRNCN/DGEFF

ASSUNTO LICENÇA PARA ESPANTAMENTO DE POMBOS

Junto se envia a licença para espantamento de pombos solicitada por V. Ex^a.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento de Recursos Naturais e
Conservação da Natureza,



Ana Zúquete

Anexo: O original da licença nº 16/2018/ESP

LICENÇA Nº 16 / 2018 / ESP

A Câmara Municipal de Lisboa, fica deste modo habilitada a espantar, dentro dos limites do município de Lisboa, as seguintes espécies de aves: pombos (*Columba livia*).

Os métodos a utilizar são: aves de presa em voo livre com os certificados CITES n.º: 11-PT-LX3865/C (*Parabuteo unicinctus*), 13-PT-LX2505/C (*Parabuteo unicinctus*), 17-PT-LX05733/C (*Parabuteo unicinctus*) e 18-PT-LX00095/C (*Parabuteo unicinctus*), não podendo estes causar a morte ou ferimentos naquelas aves.

Estas ações destinam-se a evitar a contaminação e sujidade de edifícios.

As ações autorizadas por esta licença poderão realizar-se de até **31 de dezembro de 2018**.

- A presente licença constitui derrogação nos termos da alínea c), ponto 1. do Artigo 20º do Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de abril e com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 156-A/2013 de 08 de novembro. A fiscalização das atividades autorizadas compete às entidades referidas no Artigo 21.º dos mesmos Diplomas;
- A emissão desta licença não isenta o cumprimento da restante legislação em vigor, nomeadamente a lei do ruído e do uso e porte de arma de caça.

Lisboa, 08 de janeiro de 2018

A Diretora do Departamento de Recursos Naturais e Conservação da Natureza



Ana Zuguete



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

PEP 17IN001549

N.º INTERNO 17039067

CONTRATO

**SERVIÇOS NO CONTROLO DE AVES POR ESPANTAMENTO PARA AS ÁREAS
DA PRAÇA DO COMÉRCIO, ROSSIO, CAIS SODRÉ, SANTA APOLÓNIA E MARTIM MONIZ
NO MUNICÍPIO DE LISBOA**

428/DHU-DLU-NHU/2017

ENTRE: -----

Primeiro Outorgante: Senhor Engenheiro Victor José Antunes Vieira, casado, portador do cartão de cidadão número 07408377-5ZXO, válido até 19 de julho de 2020, emitido pelos serviços de Identificação Civil de Lisboa, com domicílio profissional no Edifício do Entrepasto, Avenida Dr. Francisco Luís Gomes, número 1, Fração 5.3., 1800-177 Lisboa, na qualidade de Diretor Municipal de Higiene Urbana, com poderes para o ato conforme subdelegação de competências conferida pelo número 1, Letra A, do Despacho n.º 112/P/2016, de 09 de dezembro de 2016, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal número 1191, de 15 de dezembro e em representação do Município de Lisboa, pessoa colectiva de direito público com o número de identificação fiscal 500051070, com sede nos paços do Concelho, Praça do Município, 1149-014 Lisboa, adiante designado por CML ou, Primeiro Outorgante; -----

E: -----

Segundo Outorgante: Cátia Alexandra Teixeira Cardoso, titular do cartão de cidadão número 11802152, válido até 14 de março de 2018, emitido pela República Portuguesa, com domicílio na Rua da Liberdade, número 3, Vila Verde, 2705-874 Terrugem, que outorga na qualidade de procuradora, com poderes para o ato e em representação da empresa F & C – Falcoaria & Cetraria, Lda, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes,



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

número 40-A, 2615-332 Alverca, pessoa coletiva com o número de identificação fiscal 509822843, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira, conforme Certidão de Registo Comercial (Permanente), adiante designado por Segundo Outorgante; -----

Considerando que, na sequência do procedimento pré-contratual por Ajuste Direto para a "Prestação de Serviços no controlo de aves por espantamento para as áreas da Praça do Comércio, Rossio, Cais Sodré, Santa Apolónia e Martim Moniz no Município de Lisboa", o Excelentíssimo Senhor Diretor do Departamento de Higiene Urbana, Engenheiro Nuno Manuel Vicente Esteves Soares, no âmbito do Despacho número 6/DMHU/2017, datado de 14 de março de 2017, publicado no Boletim Municipal número 1205, datado de 23 de março de 2017: -----

a) Proferiu a decisão de contratar por despacho datado de 28 de setembro de 2017, exarado na informação n.º 880/DHU-NGOC/2017, de 22 de setembro de 2017; -----

b) Tomou a decisão de adjudicação por despacho datado de 22 de novembro de 2017, exarado na informação número 1009/DHU-NGOC/2017, de 24 de outubro de 2017. -----

Considerando ainda que, o Senhor Diretor Municipal de Higiene Urbana, Engenheiro Victor José Antunes Vieira, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo número 2, letra A, do Despacho n.º 112/P/2016 de 9 de dezembro de 2016, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1191, de 15 de dezembro, aprovou a minuta do presente contrato administrativo por despacho datado de 22 de novembro de 2017. -----

É CELEBRADO O PRESENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE SE REGE PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE: -----

Cláusula 1.ª

Objeto do Contrato

1. Pelo presente contrato, a representada do Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao representado do Primeiro Outorgante: os "Serviços no controlo de aves por espantamento para as áreas da Praça do Comércio, Rossio, Cais Sodré, Santa Apolónia e Martim Moniz no Município de Lisboa", com as características, especificações e requisitos técnicos descritos no Caderno de Encargos. -----

2. Fazem parte integrante do presente contrato, os elementos previstos no número 2, do artigo 96.º, do Código



dos Contratos Públicos, que, em caso de divergência, prevalecem de acordo com o estabelecido nos números 5 e 6 do mesmo artigo. -----

Cláusula 2.ª

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos serviços referidos na cláusula anterior, o representado do Primeiro Outorgante obriga-se a pagar à representada do Segundo Outorgante o preço de **18.600,00 €** (dezoito mil e seiscentos euros), acrescido da aplicação do IVA à taxa legal em vigor de 23%, no valor de **4.278,00 €** (quatro mil, duzentos e setenta e oito euros), o que totaliza o montante de **22.878,00 €** (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito euros), com enquadramento na rubrica orçamental do Plano, com o código 40845, ação A4.P004.08. – Controlo de Pragas e Pombos, com a classificação económica 02.02.25. – Outras Prestações de Serviços, da orgânica 17.01. – DHU, e está registada como encargo para o ano económico de 2017, conforme documento de compromisso número **6417006190**. -----

2. O valor mencionado no número anterior reporta-se ao preço para execução de todos os serviços que constituem objeto do presente contrato e inclui ainda, todos os custos, encargos e responsabilidades que não estejam expressamente atribuídos ao Município de Lisboa, nos termos do artigo 97.º do CCP. -----

Cláusula 3.ª

Prazo de execução do contrato

1. O presente contrato mantém-se em vigor até 31 de dezembro de 2017, e incluirá sábados, domingos e feriados, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, e de acordo com a cláusula 3.ª (terceira) do Caderno de Encargos. -----

2. O presente contrato não será objeto de qualquer renovação ou prorrogação. -----

Cláusula 4.ª

Condições de Pagamento

1. Os pagamentos são efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados após a receção da fatura e respetiva aceitação, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva. -----



2. As faturas deverão ser emitidas em nome do Município de Lisboa, Direção Municipal de Finanças, Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, n.º 25, 8.º Andar, Bloco A, 1749-099 Lisboa. -----

3. Nas faturas deverá, obrigatoriamente, ser mencionado o número de compromisso **6417006190**.-----

Cláusula 5.ª

Caução

1. Não é devida caução, nos termos do número 2, do artigo 88.º do CCP. -----

2. A título de garantia o representado do Primeiro Outorgante procederá à retenção de 10% nos valores dos pagamentos a efetuar, conforme o número 3, artigo 88.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação atualmente em vigor, e conforme o número 7, da cláusula 23.ª (vigésima terceira) do Caderno de Encargos. -----

Cláusula 6.ª

Cumprimento de Obrigações

A representada do Segundo Outorgante cumprirá, pontual e tempestivamente, as condições constantes do Caderno de Encargos, sendo que tudo que não se encontrar previsto no presente contrato, na proposta da representada do Segundo Outorgante e no respetivo Caderno de Encargos, será regulado, subsidiariamente, pelo CCP e demais legislação complementar. -----

Cláusula 7.ª

Rescisão do Contrato

O representado do Primeiro Outorgante pode rescindir o presente contrato sem formalidades, exceto a notificação pelo correio registado e aviso de receção, com antecedência de 5 (cinco) dias ininterruptos, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais, sempre que se verifique violação de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, assim como nos demais casos previstos na legislação aplicável. -----



Cláusula 8.ª

Sanções Contratuais

No caso do incumprimento dos prazos fixados no contrato e por causa imputável à representada do Segundo Outorgante, pode o representado do Primeiro Outorgante aplicar-lhe as sanções previstas na cláusula 24.ª (vigésima quarta) do Caderno de Encargos. -----

Cláusula 9.ª

Cessão da posição contratual

A representada do Segundo Outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato sem autorização do representado do Primeiro Outorgante, nos termos da cláusula 29.ª (vigésima nona) do Caderno de Encargos. -----

Cláusula 10.ª

Responsabilidade por danos

A representada do Segundo Outorgante será responsável pelos danos decorrentes da execução de todos os serviços que constituem objeto do presente contrato e que resultem de atos ou factos imputáveis aos seus trabalhadores, bem como pelos acidentes de trabalho sofridos pelo pessoal afeto à execução do presente contrato. -----

Cláusula 11.ª

Foro competente

As questões relativas à interpretação, validade e execução do presente contrato, serão dirimidas pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro, de harmonia com o disposto na cláusula 28.ª (vigésima oitava) do Caderno de Encargos. -----

O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes. -----

Ficam arquivados os seguintes documentos: -----

Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social da empresa F & C – Falcoaria & Cetraria, Lda, emitida em 30 de agosto de 2017, e válida até 30 de dezembro de 2017; -----

Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira da empresa F & C – Falcoaria & Cetraria, Lda, emitida em 5 de dezembro de 2017, e válida até 5 de março de 2017; -----



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Certidão Permanente da empresa F & C – Falcoaria & Cetraria, Lda, emitida em 22 de agosto de 2016, e válida até 22 de agosto de 2018; -----

Certificado do Registo Criminal de F & C – Falcoaria & Cetraria, Lda, emitido em 4 de dezembro de 2017, e válido até 4 de março de 2018; -----

Certificado do Registo Criminal de Rui António Fernandes Coelho de Carvalho, emitido em 14 de dezembro de 2017, e válido até 14 de março de 2018; -----

Certificado do Registo Criminal de Cidadão de Cátia Alexandra Teixeira Cardoso, emitido em 3 de dezembro de 2017, e válido até 3 de março de 2018 Cidadão de Cátia Alexandra Teixeira Cardoso; -----

Procuração em nome de Cátia Alexandra Teixeira Cardoso emitida em 11 de dezembro de 2017. -----

Fotocópia do cartão de cidadão de Cátia Alexandra Teixeira Cardoso válido até 14 de março de 2018. -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

Lisboa, 18 de dezembro de 2017. -----

O Primeiro Outorgante,

Victor José Antunes Vieira

(Victor José Antunes Vieira)

O Segundo Outorgante

Cátia Alexandra Teixeira Cardoso

(Cátia Alexandra Teixeira Cardoso)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**ADENDA AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 17039067
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO DE AVES POR ESPANTAMENTO PARA AS ÁREAS DA
PRAÇA DO COMÉRCIO, ROSSIO, CAIS DO SODRÉ, SANTA APOLÓNIA E MARTIM MONIZ
428/DHU-DLU-NHU/2017**

ENTRE:

Primeiro: Victor José Antunes Vieira, casado, portador do Cartão de Cidadão número 07408377-5ZXO, válido até 19 de julho de 2020, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, com domicílio profissional no Edifício do Entrepasto, Avenida Dr. Francisco Luís Gomes, número 1, fração 5.3, 1800 – 177 Lisboa, que outorga na qualidade de Diretor Municipal de Higiene Urbana, e poderes para o ato conforme nomeação conferida pelo Despacho n.º 112/P/2016, de 9 de dezembro, e publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º1191, de 15 de dezembro 2016, e em representação do **Município de Lisboa**, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação fiscal 500051070, com sede nos Paços do Concelho, Praça do Município, adiante designado por **Primeiro Outorgante**;

E:

Segundo Outorgante: Cátia Alexandra Teixeira Cardoso, titular do cartão de cidadão número 11802152, válido até 14 de março de 2018, emitido pela República Portuguesa, com domicílio na Rua da Liberdade, número 3, Vila Verde, 2705-874 Terrugem, que outorga na qualidade de procuradora, com poderes para o ato e em representação da empresa **F & C – Falcoaria & Cetraria, Lda**, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, número 40-A, 2615-332 Alverca, pessoa coletiva com o número de identificação fiscal 509822843, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira, conforme Certidão de Registo Comercial (Permanente), adiante designado por Segundo Outorgante;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Considerando que, na sequência de procedimento pré-contratual de ajuste direto para a prestação de serviços de controlo de aves por espantamento para as áreas da Praça do Comércio, Rossio, Cais do Sodré, Santa Apolónia e Martim Moniz, importa aditar a data de produção de efeitos do contrato, nomeadamente a data da duração da prestação de serviços do contrato por forma a adequar a data de finalização da referida prestação de serviços: -----

É celebrada e reciprocamente aceite, sem reservas, a presente adenda ao contrato número **17039067**, relativo a prestação de serviços de controlo de aves por espantamento para as áreas da Praça do Comércio, Rossio, Cais do Sodré, Santa Apolónia e Martim Moniz, datado de 18 de dezembro de 2017, passando o número 1 da cláusula 3.ª (terceira) a ter a seguinte redação: -----

«Cláusula 3.ª

Prazo

1. O contrato tem a duração de 90 (noventa) dias, terminando no dia 18 de março de 2018, e incluirá sábados, domingos e feriados, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei.» -----

A presente adenda ao contrato é feita em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes. ---

Assim o disseram e outorgaram. -----

Lisboa, 28 de dezembro de 2017. -----

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

(Victor José Antunes Vieira)

(Cátia Alexandra Teixeira Cardoso)



A Câmara Municipal de Lisboa (CML), encontra-se a testar o uso de falcões para espantar os bandos de pombos que frequentam o centro da cidade, sobretudo em áreas como o Rossio, os Restauradores, a Praça da Figueira ou o Campo das Cebolas. Uma solução arrojada para um problema persistente, em relação ao qual já várias técnicas foram usadas, ao longo das últimas décadas.

O objectivo, não é de todo, que as aves de rapina ataquem ou agrediam as espécies de aves: pombos (*Columba livia*).

A CML encontra-se habilitada a espantar, dentro dos limites do município de Lisboa, onde o método utilizado consiste na utilização de aves de presa em voo livre, todas elas com certificado CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção), não podendo estas causar a morte ou ferimento nas aves, conforme expresso na licença concedida pelo ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas).

- 1- A CML tem o pombo como um dos icons de marca da cidade de Lisboa, o problema é a sua rápida proliferação e a facilidade com que estes acabam por invadir o espaço de toda cidade. Esta questão dos pombos é sempre muito polémica, divide as opiniões. Temos, por isso, que olhar para os dois pratos da balança.

Esta medida não visa de todo promover a diminuição dos pombos da cidade de Lisboa, apenas pretende encaminha-los para locais com menor densidade populacional e com maior aptidão para receber as comunidades columbófilas.

Neste momento, existe a uma crescente preocupação com o bem-estar animal e isso tem tido até reflexo na adopção de outras soluções, no controlo efectivo d população de pombos, nomeadamente a construção do Primeiro pombal contraceptivo, em Benfica e a expansão do conceito por outras freguesias como Alcântara, Alvalade, Arroios, Carnide, Lumiar, Olivais e Penha de França. Cujo princípio de funcionamento assenta na retirada de ovos das crias da ave por muitos vista como invasora e na sua

no Martim Moniz, por serem os locais com maior densidade populacional ao nível de ocupação do espaço público e consequentemente o local em que, por hábito, a população mais alimenta os pombos.



O tratador/cuidador encontra-se sempre sinalizado (com colete reflector) e todas as aves estão recenseadas no CITIES.

Todos os falcões estão georeferenciados, estando todos equipados com um sistema GPS.

O método consiste em enviar o falcão para o voo, deixa-lo dar duas a três voltas e regressar ao braço do tratador, sendo recompensado com pedaço de carne. A maior parte do tempo o falcão está no braço do tratador, sendo paenas a sua presença desencandadora de sinais de alerta entre as aves, pombos e gaivotas.



Até à data, não houve incidentes e a população que observa, mostra apenas curiosidade e assombro pelo que que vê e pelo respeito que os pombos e gaivotas têm pelo falcão.

